



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000993

Data e Hora de Emissão

06/03/2024 23:12:51

Código de Verificação

N9NZ-WQQB

20240308u17782102000109

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **17.782.102/0001-09**

Inscrição Municipal: **491.531-3**

Nome/Razão Social: **EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR LTDA**

Endereço: **RUA MARIA CAROLINA 661, APTO 2605 BLOCO A APTO 2605 BL - BOA VIAGEM - CEP: 51020-220**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **edmar.lyra@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WALDEMAR DE ANDRADA IGNACIO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **846.697.484-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **----**

UF: **----**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do deputado Waldemar Oliveira durante o mês de fevereiro de 2024. Endereço do blog: www.edmarlyra.com Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1837-6 Conta Corrente: 132.447-0.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.



Recife/PE, 6 de março de 2024.

RECIBO

Recebi do deputado Waldemar Oliveira a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a divulgação de atividade parlamentar pelo mês de fevereiro de 2024, conforme nota fiscal número 993 em anexo.

Recife, 06/03/2024



Documento assinado digitalmente

EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR

Data: 08/03/2024 10:36:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>